



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇO NA IRP
nº. 04/2023 DA UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 64240.022140/2022-11

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 A Equipe de Planejamento da Contratação do Hospital de Guarnição de João Pessoa.

2.2 A aquisição de material permanente para o serviço de aprovisionamento é indispensável e se fazem necessários devido a demanda de confecção de etapas de alimentação para suprir as necessidades dos militares que compõem os quadros das organizações militares da Guarnição de João Pessoa, quanto as rotinas de expedientes e atividades operacionais. Também, ressalta-se à necessidade de reposição de materiais com bastante uso, contribuindo para assegurar o bom andamento das atividades relacionadas ao serviço de aprovisionamento.

2.3 O processo licitatório para aquisição de material permanente do rancho atenderá as necessidades de aquisição periódica, frequente e parcelada, cujo objetivo é apoiar no preparo de alimentação do efetivo do Hospital de Guarnição de João Pessoa (HGuJP).

2.4 Todos os itens elencados para suprir as necessidades do HGuJP são classificados como bens comuns, em conformidade com o parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520, 17 de julho de 2002, uma vez que:

- a) São ofertados facilmente no mercado;
- b) Podem ser adquiridos ou contratados a qualquer momento;
- c) Podem ser comparados entre si e não necessitam de avaliação minuciosa;
- d) Possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no Edital e Anexos,
- e) Por meio de especificações objetivas e usuais do mercado;
- f) Possibilitam um julgamento objetivo;
- g) O padrão de qualidade e desempenho comumente ofertado no mercado atende aos anseios da Administração Pública.

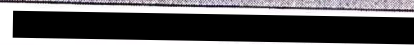
ARDEF - CEX
Fl. 265


2.5 As quantidades informadas neste documento de formalização da demanda serão suficientes para atender este HGuJP pelo período de 12 (doze) meses, tomando-se por base as necessidades de aquisição, substituição e reacompletamento de material. Ressalta-se que este pregão possui em sua totalidade itens classificados como bens permanentes, desta forma, não se há uma estimativa mensal.

2.6 Considerando a possibilidade de aquisição de materiais de forma parcelada durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, a disponibilidade orçamentária em cada descentralização de recurso realizada pela Diretoria de Material do Comando Logístico e a necessidade de atender as demais Organizações Militares da Guarnição de João Pessoa, optou-se pela contratação dos serviços através do sistema de registro de preços fundamentado no art. 3º, inciso II e III, do Decreto nº 7.892/2013, conforme a seguir transcrito:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:
(...)
II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo.

3. ÁREA REQUISITANTE

Area Requisitante	Responsável
APROVISIONAMENTO	 - 2º Ten

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 8.666/93.
- 4.2 Não há a necessidade de a atual contratada promover a transição contratual à nova contratada com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.
- 4.3 A aquisição de materiais permanentes do rancho possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.
 - 4.3.1 Dessa forma, a escolha da modalidade licitatória recai sobre o Pregão Eletrônico, conforme determinação da Lei nº 10.520/02.
- 4.4 Além das características usuais do mercado, os itens a serem licitados deverão buscar soluções ambientalmente sustentáveis.
- 4.5 Deverão ser priorizados a utilização de itens sustentáveis disponíveis no CATMAT.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que





foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 Contratação de empresas especializadas para o fornecimento materiais permanentes do rancho, conforme o documento de formalização da demanda, por 12 (doze) meses, na frequência de entrega estabelecida pelo requisitante após emissão da nota de empenho.

6.2 A opção da entrega por demanda tem por objetivo adquirir o produto de forma parcelada, quando houver necessidade.

6.2.1 Além disso, o depósito do setor de aprovisionamento não dispõe de espaço físico suficiente para armazenar todo o quantitativo dos materiais.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1 A estimativa das quantidades e as respectivas memórias de cálculo já foram definidas previamente, conforme Demonstrativo de Necessidades aprovado pelo Ordenador de Despesas.

7.2 Para dimensionamento dos quantitativos foram levados em consideração série histórica de aquisição dos itens, as necessidades de substituição e repletamento de material, bem como a expectativa de descentralização de recursos para aquisição dos itens objeto deste pregão.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 A presente contratação tem valor estimado de **R\$ 251.889,63** (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 O parcelamento do objeto nos certames licitatórios é assunto sumulado pelo Tribunal de Contas da União, nos seguintes termos:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (Súmula nº 247-TCU)

9.2 Portanto, considerando as características da aquisição e tendo em conta que não há prejuízo para o conjunto a ser licitado, haverá parcelamento da solução, ou seja, a licitação deverá ocorrer por item, conforme disciplinado no art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/93.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não há no âmbito desta Unidade Gerenciadora e das Unidades Gestora Participantes



contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto desta contratação e, dessa forma, não há risco de sobreposição.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1 Ainda, embora não esteja prevista no Plano Anual de Contratação/2022 (PAC 2022) do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, a aquisição proposta encontra-se alinhada com o Plano de Ação nº 5 do Objetivo Estratégico Organizacional - OEO nº 4 (Buscar a qualidade na Gestão/1º Gpt E) - período de 2022/2025, de 31 MAR 22.

11.2 A efetivação da referida contratação viabilizará o atingimento do Objetivo Estratégico nº 04 - Buscar a Qualidade na Gestão do Bem Público, em particular, nos planos de ação nº 01 e nº 05, conforme o Plano de Gestão do 1º Gpt E 2022/2025, de 31 de março de 2022.

11.3 Ainda, a aquisição está alinhada com o previsto no Objetivo Estratégico Organizacional nº 8 (OEA 8 – Optimizar a infraestrutura de Segurança e Apoio), da B Adm Gu JP.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1 Considerando a eficiência e a eficácia, esperamos com a aquisição ora pretendida alcançar os seguintes resultados:

12.1.1 Benefícios diretos:

- a) Prover a aquisição de novos materiais permanentes de rancho para o Setor de Aproveitamento do Hospital de Guarnição de João Pessoa;
- b) Melhorar nas condições de preparo de alimentação dos militares que frequentam os aprovisionamentos diariamente, por ocasião do café da manhã, almoço, jantar e ceia.

12.1.2 Benefícios indiretos:

- a) Colaborar na economia dos recursos públicos
- b) Garantir o bem-estar e rigidez dos militares.

12.2 Assim, com esta aquisição se espera melhorar a qualidade dos serviços prestados pela HGuJP, tanto no âmbito de atendimento ao público externo como também no âmbito administrativo e operacional interno, tendo como consequência a realização das atividades laborais com excelência.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1 Para a solução em comento não há necessidade de adequação da estrutura ou da infraestrutura física para viabilizar a execução contratual.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Deverão ser seguidas as orientações constantes do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, elaborado pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e



Contratos (NESLIC), integrante da Consultoria-Geral da União (CGU), da Advocacia-Geral da União (AGU).

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1 Justificativa da Viabilidade

15.1.1 Pelo exposto, esta Equipe de Planejamento declara que a contratação pretendida é viável, uma vez que a mesma é indispensável para o Hospital de Guarnição de João Pessoa.

16. RESPONSÁVEIS

16.1 Equipe de Planejamento da Contratação

Daniel Pereira de Almeida

████████████████████ – 2° Ten

Presidente

████████████████████ – 2° Ten

Membro

Viável

████████████████████ – 2° Sgt

Membro

16.2 Diante do documento apresentado, resolvo aprovar e determinar que a Equipe de Planejamento da Contratação tome as providências cabíveis de acordo com a legislação pertinente em vigor.

████████████████████ – Ten Cel

Ordenador de Despesas/Comandante do Hospital de Guarnição de João Pessoa



Resumo da IRP

Órgão da UASG 52121 - COMANDO DO EXERCITO	UASG Gerenciadora 160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JO	Nº da IRP 160175 - 00004/2023
Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico	Tipo de Licitação Menor Preço	Data Provável da Licitação 01/08/2023
Prazo Estimado de Validade da Ata 12	Compra Nacional Não	Gerenciada/Autorizada ME/SGD Não

Objeto

Aquisição de Material Permanente do Rancho (PASA).

Gestor de Compras

Gestor de Compras Responsável

Nome [REDACTED]	CPF [REDACTED]
DDD/Telefone [REDACTED]	DDD/Fax [REDACTED]
E-mail salc@badmgujp.eb.mil.br	

Gestor de Compras Substituto

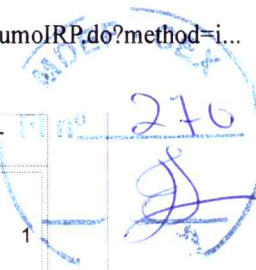
Nome	CPF
DDD/Telefone	DDD/Fax
E-mail	

UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora 160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PE	Órgão da UASG 52121 - COMANDO DO EXERCITO	
Logradouro PRACA OLAVO BILAC, S/N - VARADOURO	Número	Complemento
Bairro	Município João Pessoa/PB	CEP 58010610

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
1	Material	339435-Cortador	Unidade	Menor Preço	176,5300	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	6
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1
2	Material	255301-Armário panificação	Unidade	Menor Preço	2.066,0000	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	4



Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1
3	Material	445803-Modeladora massa panificação	Unidade	Menor Preço	7.262,0700	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	2
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1
4	Material	288764-Balança eletrônica	Unidade	Menor Preço	1.003,3800	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	2
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1
5	Material	445201-Máquina fabricar gelo	Unidade	Menor Preço	14.369,9100	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	3
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1
6	Material	445213-Refrigerador alimentos	Unidade	Menor Preço	7.339,6700	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	5
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1
7	Material	230201-Máquina fatiadora	Unidade	Menor Preço	5.125,2700	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	4
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1
8	Material	219499-Liquidificador industrial	Unidade	Menor Preço	829,1600	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	6
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1
9	Material	219500-Liquidificador industrial	Unidade	Menor Preço	967,3900			

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	6
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1
10	Material	447100-Batedeira industrial	Unidade	Menor Preço	3.328,8900	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	2
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1
11	Material	395320-Bebedouro água	Unidade	Menor Preço	2.366,6100	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	2
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1
12	Material	215386-Coifa	Unidade	Menor Preço	13.752,7500	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	1
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1
13	Material	439383-Forno industrial	Unidade	Menor Preço	3.245,3000	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	1
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	2
14	Material	482609-Refrigerador alimentos	Unidade	Menor Preço	8.213,4500	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	3
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1
15	Material	385309-Lavatório	Unidade	Menor Preço	1.132,5600	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	5
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	2

271

N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
16	Material	405224- Liquidificador industrial	Unidade	Menor Preço	514,9600	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	3
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1
17	Material	456992-Mesa cozinha	Unidade	Menor Preço	2.590,7500	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	2
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1
18	Material	451566-Balcão térmico	Unidade	Menor Preço	1.641,4900	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	1
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1
19	Material	254460-Balcão térmico	Unidade	Menor Preço	2.289,3300	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	1
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1
20	Material	339435-Cortador	Unidade	Menor Preço	304,1800	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	1
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1

272

[Handwritten signature]

38 registros encontrados, exibindo do 1° ao 20°.



1, 2

Adicional

Observação

(IRP EXCLUSIVA PARA INTEGRANTES DA GCALC DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA)

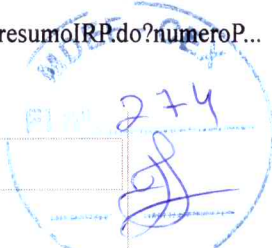
PORTARIA No 144-SEF/C Ex, DE 19 DE JULHO DE 2021. Art. 9º, § 2º Não deverão ser aceitas IRP de órgãos civis, de outras Forças

Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
MODELO_termo_manifestacao_irp_04-2023.DOC	03/02/2023
MODELO_estudo_técnico_preliminar_04-2023.doc	03/02/2023



Fechar



Resumo da IRP

Órgão da UASG: 52121 - COMANDO DO EXERCITO
 UASG Gerenciadora: 160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA
 N° da IRP: 160175 - 00004/2023

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
 Tipo de Licitação: Menor Preço
 Data Provável da Licitação: 01/08/2023
 Prazo Estimado de Validade da Ata: 12
 Compra Nacional: Não
 Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Objeto

Aquisição de Material Permanente do Rancho (PASA).

Gestor de Compras

Gestor de Compras Responsável

Nome: [REDACTED] CPF: [REDACTED]
 DDD/Telefone: [REDACTED] DDD/Fax: [REDACTED] E-mail: salc@badmgujp.eb.mil.br

Gestor de Compras Substituto

Nome: [REDACTED] CPF: [REDACTED]
 DDD/Telefone: [REDACTED] DDD/Fax: [REDACTED] E-mail: [REDACTED]

UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora: 160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA
 Órgão da UASG: 52121 - COMANDO DO EXERCITO
 Logradouro: PRACA OLAVO BILAC, S/N - VARADOURO
 Número: [REDACTED] Complemento: [REDACTED]
 Bairro: [REDACTED] Município: João Pessoa/PB
 CEP: 58010610

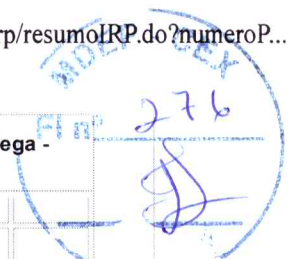
Itens da IRP

N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
21	Material	473527-Estante metálica	Unidade	Menor Preço	1.659,1000	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	6
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1
22	Material	243077-Fogão industrial	Unidade	Menor Preço	1.790,5400	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	2

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1
23	Material	<u>255374-Fogão industrial</u>	Unidade	Menor Preço	3.284,1300	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	2
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1
24	Material	<u>465552-Fogão industrial</u>	Unidade	Menor Preço	1.671,5500	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	2
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1
25	Material	<u>308631-Forno elétrico</u>	Unidade	Menor Preço	11.328,0800	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	2
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1
26	Material	<u>354973-Forno microondas</u>	Unidade	Menor Preço	632,0300	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	7
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1
27	Material	<u>345665-Freezer</u>	Unidade	Menor Preço	3.697,5900	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	9
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1
28	Material	<u>431086-Freezer</u>	Unidade	Menor Preço	6.019,2900	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	3
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1
29	Material	<u>370526-Lixeira</u>	Unidade	Menor Preço	147,2700	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO	João Pessoa/PB	30



Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						PESSOA		
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1
30	Material	347602-Lixeira	Unidade	Menor Preço	174,9400	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	28
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1
31	Material	465488-Lixeira	Unidade	Menor Preço	1.513,1200	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	22
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1
32	Material	230201-Máquina fatiadora	Unidade	Menor Preço	7.136,8400	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	1
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1
33	Material	254479-Máquina lavar louças	Unidade	Menor Preço	10.293,5100	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	2
34	Material	409930-Masseira	Unidade	Menor Preço	5.604,5100	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	2
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1
35	Material	318883-Mesa manipulação, preparação alimentos	Unidade	Menor Preço	2.091,4500	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	10
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1
36	Material	445803-Modeladora massa panificação	Unidade	Menor Preço	6.191,0700	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	2



Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1
37	Material	356886- Refresqueira	Unidade	Menor Preço	6.864,3900	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	3
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1
38	Material	291029- Refrigerador expositor	Unidade	Menor Preço	4.796,6300	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	5
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1

277

Fls

38 registros encontrados, exibindo do 21° ao 38°.



Adicional

Observação

(IRP EXCLUSIVA PARA INTEGRANTES DA GCALC DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA)

PORTARIA Nº 144-SEF/C Ex, DE 19 DE JULHO DE 2021. Art. 9º, § 2º Não deverão ser aceitas IRP de órgãos civis, de outras Forças

Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
MODELO_termo_manifestacao_irp_04-2023.DOC	03/02/2023
MODELO_estudo_tecnico_preliminar_04-2023.doc	03/02/2023

Fechar



decorrentes.

c. Equipe de Planejamento para Aquisição de Materiais e Contratação de Serviços Comuns - Designação

Designado como Chefe da Equipe de Planejamento para o Pregão SRP 10/2023 - Aquisição de Material Permanente do Rancho (PASA).

2º Ten [REDACTED]

Em consequência:

- a) solução à Nota nº 250-SPI/Divisão Administrativa/B Adm Gu JP, de 24 FEV 23; e
- b) o Subcomandante, a Divisão Administrativa (SPI e SALC), Seção de Apoio e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

3. DIVERSOS

Sem Alteração

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Dispensa do Serviço como Recompensa - Concessão

Pelo Subcomandante desta Base Administrativa

Concedo 1 (um) dia de dispensa do serviço como recompensa, nesta data, de acordo com o inciso IV, do art. 67, do Regulamento Disciplinar do Exército.

Cb [REDACTED]

Em consequência:

- a) o Operador do SiCaPEX realize o lançamento do Afastamento Temporário na Ficha Individual no BDCP do SiCaPEX, do referido militar; e
- c) o Subcomandante, a Seção de Apoio (Almoxarifado), a Seção de Pessoal, a Ajudância Geral e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

[REDACTED] - Cel
Comandante da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa